



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

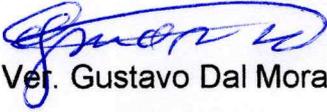
**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO SENHOR MARCOS ANDRÉ PIAIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019.**

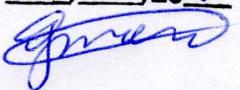
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Governo do Senhor Marcos André Piaia, Prefeito Municipal de Barra Funda/ RS, referente ao exercício de 2019, que tem a emissão de parecer favorável nº 21.243 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo Nº 001009-0200/19-2.

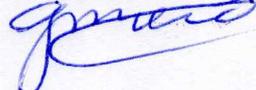
Art. 2º - O presente Projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 2023.

  
Ver<sup>a</sup>. Paola Potrich  
Presidente do Legislativo

  
Ver. Gustavo Dal Mora  
Secretário do Legislativo

RECEBIDO EM  
23/10/2023  


LIDO EM  
25/10/2023  




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

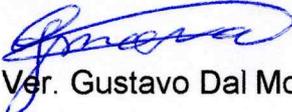
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras e Senhores Vereadores:

De acordo com a legislação, apresentamos o referido projeto de Decreto Legislativo, após análise da Comissão de Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social e Redação Final, pela aprovação das contas de governo do Senhor Marcos André Piaia, conforme parecer favorável nº 21.243 do TCE referente o processo nº 001009-0200/19-2, relativo ao exercício de 2019.

Gabinete da Presidência em 23 de outubro de 2023.

  
Ver<sup>a</sup>. Paola Potrich  
Presidente do Legislativo

  
Ver. Gustavo Dal Mora  
Secretário do Legislativo